



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



XXV SEMANA DE PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL - 2019

A inflexão ultraliberal e o desmonte das políticas públicas no Brasil

SESSÃO TEMÁTICA: RACISMO ESTRUTURAL E SEGREGAÇÃO RACIAL

NECROPOLÍTICA: O Discurso Ultraliberal e a Incidência em Corpos Negros

FERREIRA, Jonathan¹

MARTINS, Thamirez¹

RESUMO

O Rio de Janeiro, registrou no primeiro semestre de 2019 um dos maiores indicadores de morte por intervenção policial nas favelas espalhadas pela cidade. O discurso de segurança pública, vem legitimando mortes por todo estado, sendo a população negra e pobre a mais ameaçada e atingida por essa necropolítica. As taxas de homicídio de negros no Brasil com grande contribuição por morte de intervenção policial é maior que as taxas de mortes de jovens de países em guerra, evidenciando um racismo institucional e difuso por parte do Estado através da polícia em suas operações. Segundo análises, o número de homicídios da população branca tende a diminuir ao longo do tempo, enquanto a população negra tende a aumentar. Deste modo, o Estado exerce uma ação de soberania caracterizada como biopoder, incidindo diretamente no direito à vida e à morte regulado pela raça e, mais precisamente, pelo racismo no país.

PALAVRAS-CHAVE: Necropolítica; Biopoder; Racismo; Estado; Política;

¹ discente do curso de Especialização em Política e Planejamento Urbano - IPPUR-UFRJ

INTRODUÇÃO

O Estado, enquanto instituição política, está presente nas camadas mais pobres da sociedade - que são constituídas majoritariamente por pessoas negras - através, principalmente, da ação policial. Esta atuação se manifesta sob um racismo estrutural tanto em suas ações quanto na organização de suas operações, apresentando-se, dessa forma, institucional e naturalizado. Essa estrutura se manifesta através das taxas de homicídio de negros no Brasil - com grande contribuição do número de mortes por policiais - que, segundo Oliveira Jr e Lima (2013), são maiores que as taxas de mortes de jovens de países em guerra. Tais mortes efetivam-se em grande medida nessas camadas da sociedade.

Esta superpopulação negra na base da pirâmide social é fruto de um processo de produção da cidade que teve como base um processo histórico de estratificação sócio-espacial de subalternização do povo africano — em um passado colonial — e seus descendentes no meio urbano. De acordo com Luciana Dias (2011, p.11) a partir do fim da escravização, os negros "não encontraram uma estrutura socioeconômica e política que conseguisse absorvê-los de maneira equânime".

Neste contexto, onde as populações co-habitam espaços racialmente estruturados, a polícia é compreendida como o instrumento do Estado de garantia da ordem pública e da segurança que, na sociedade atual, reduz-se à defesa de grupos e classes sociais restritos. Este sentido de ordem pública é alcançado a partir da distribuição desigual da violência de uma violência legitimada (Bobbio *et al.*, 1998).

Somado a isto, o Estado, enquanto poder assentado sobre uma instituição, exerce uma relação de domínio sobre determinado território (Bobbio *et al.*, 1998), onde, no sistema capitalista, é ele o responsável pela organização política da sociedade nesse território.

Nesse contexto de atuação do Estado a partir das tecnologias de poder sobre corpos negros no espaço, com a urbanização grafada pela subalternização do povo negro como plano de fundo, este artigo propõe discutir a postura ultraliberal promovida no discurso do governo do estado do Rio e a sua relação com a violência sobre corpos negros.

É importante ressaltar que a atuação violenta do Estado nas favelas do Rio de Janeiro não é uma temática recente nas discussões sobre o urbano no Brasil. Entretanto, a racialização dessa violência tem se mostrado um debate recente nos discursos críticos. Este artigo, portanto, tem como

objetivo contribuir para o levantamento de questões a partir dessa incidência da violência do Estado através da polícia, resultando em altos índices de mortes de pessoas negras, sob um discurso de legitimação da violência.

NECROPOLÍTICA, BIOPODER E O RACISMO COMO INSTRUMENTO DA VIOLÊNCIA

O conceito de biopoder, apresentado principalmente por Michel Foucault, é um ponto de partida para o pensador Achille Mbembe explorar a necropolítica, como um deslocamento teórico. Uma vez que Mbembe aponta a necropolítica como um projeto colonial europeu de dominação com tendo como fim a morte dos sujeitos politicamente idealizados como inferiores, este conceito se desdobra nas ações políticas no sul global na atualidade, onde se perpetua e se complexifica este projeto (Araújo, 2019)

A partir do princípio da soberania como direito de decidir quem vive ou quem morre, o biopoder se articula a partir da divisão hierárquica da humanidade em grupos, trabalhando numa normatização de inimizade. Além disso, estabelece um estado de exceção, que, no Brasil, enquanto país colonizado, assume um caráter permanente (Mbembe, 2017).

A partir do desdobramento proposto por Mbembe, a necropolítica visa compreender a dinâmica a relação de poder e dominação fora do continente europeu. Sob este sistema com fins de dominação, o racismo funciona como uma tecnologia para o exercício da necropolítica, a partir da adoção da raça como uma categoria hierarquizante. Com isso, o racismo torna-se uma função reguladora da política de morte, marcada no período colonial e naturalizada como condicionante de aceitabilidade de práticas genocídio (Mbembe, 2017).

Segundo Araújo (2019), a violência, simbólica ou física, é uma ferramenta fundamental de efetivação do projeto colonizador. Ela é composta, além da expressão física nos corpos, pelo apagamento das subjetividades do indivíduo - subjetividades estas que marcam sua compreensão enquanto sujeito. E como resultado essa ferramenta produz uma total desumanização do sujeito colonizado.

O projeto de dominação colonial também construiu a ficção de superioridade racial que mantém o colonizador em uma posição de privilégio. Este fenômeno chega até nossa realidade na forma de uma 'colonialidade' que ainda estrutura relações em nossa sociedade, refletindo-se tanto na

dimensão simbólica quanto na estrutura física. Nesse cenário, a raça é uma categoria para operação do exercício do necropoder, partindo do projeto de colonização e escravização (Quijano, 2010).

Sob a luz desses conceitos e da maneira como eles se articulam, a efetivação desta prática é observada, como conceitua Ermínia Maricato (2000), na periferia do mundo globalizado. Essa periferia global é, portanto, palco das relações políticas do necropoder, tendo o racismo como uma das ferramentas de hierarquização e naturalização da prática moderna com traços da colonialidade que mobiliza o Estado incidente sobre essa periferia.

Das periferias globais para as periferias urbanas, a incidência do Estado, impelido pelo discurso necropolítico, se estabelece a frequente violência sobre os corpos tanto por modelos simbólicos quanto em modelos físicos, como será exposto neste artigo. Sendo o discurso, de caráter neoliberal, que parte desse Estado, é passível de ser analisado a partir da dimensão da segurança pública.

É nesse discurso com abordagem que se pretende de segurança e, especificamente, pública, que se articula e naturaliza as ferramentas do necropoder. Legitimando, assim, as ações do Estado através da polícia no território tido como periférico. A partir dessa contradição de segurança e prática violenta, esse território periférico é, segundo Mbembe (2016), o território inimizado.

A POLÍTICA DO EXTERMÍNIO NO DISCURSO E SUA MATERIALIZAÇÃO

O Rio de Janeiro, registrou no primeiro semestre de 2019 um dos maiores indicadores de morte por intervenção policial nas favelas espalhadas pela cidade. O discurso de segurança pública, vem legitimando mortes por todo estado, sendo a população negra e pobre a mais ameaçada e atingida por essa necropolítica que tem como enfoque principal, combater o narcotráfico na cidade.

Segundo o Instituto de Segurança Pública (ISP), os dados do ano 2018 apontaram recordes nesse indicador de mortes em operações policiais, no qual traz um número aproximado de 1.534 desde 1998, enquanto de 2018 até os primeiros seis meses de 2019, registou 434 novos homicídios. Esse aumento nos indicadores de mortes por policiais estão diretamente ligados ao período eleitoral, e reprodução do discurso favorável ao arbítrio policial, tanto na esfera estadual quanto federal, do qual Wilson Witzel foi eleito como governador do Estado do Rio de Janeiro e Jair Bolsonaro como presidente do país.

A polícia militar do estado do Rio de Janeiro sempre esteve entre uma das mais ostensivas e genocidas do país, no entanto, a letalidade por parte do Estado nunca foi tão alta comparada aos anos anteriores. Durante campanha eleitoral Wilson Witzel já defendia em seu discurso por uma política de extermínio, como afirmou ao declarar que “o correto é matar o bandido que está de fuzil. A polícia vai fazer o correto: vai mirar na cabecinha e... fogo! Para não ter erro”, confirmando seu discurso com as ações policiais realizadas desde que assumiu o governo do estado.

No Brasil, a polícia age sobre uma população específica, sumariamente jovens negras e negros, pobres, moradores de favelas (sobretudo na periferia) estão entre os cidadãos suscetíveis a serem executados. Nos últimos dez anos, o número de homicídios de negros cresceu 30% a mais que o de não negros, e segundo análises de Waiselfisz (2016), o número de homicídios da população branca tende a diminuir ao longo do tempo, a partir de 2003, enquanto a população negra tende a aumentar. Em 2017, houve uma redução de 0,3% no homicídio de não negros, enquanto o de negros cresceu 7,2%.

De forma estrutural o racismo encontra-se na constituição subentendida da existência de uma população “mais matável”. A condição da vida humana do ser negro, o seu direito à vida, existência e sobrevivência, se esvai através da biopolítica do poder praticado por um Estado de exceção institucional e permanente. Tal prática trata-se de uma política explícita de gestão da população, de uma população negra, construída socialmente como perigosa e portanto facilmente eliminável, sendo assim, matável. Segundo Waiselfisz (2015), verifica-se a instituição de um Estado permanente de exceção – considerando a política de extermínio do ser negro:

“Homicídios são a principal causa da morte de jovens negros no Brasil”. [...] “Das 56.337 vítimas de homicídio no país em 2012, 30.072 eram jovens de 15 a 29 anos; desse total, 23.160 (77%) eram negros; 93,3%, homens residentes nas periferias e áreas metropolitanas dos centros urbanos”. Os dados configuram um extermínio da juventude de baixa renda, que, no Brasil, coincide com ser negro! E concluiu: “A alta taxa de homicídios no país é atribuída à impunidade, à cultura da violência e à tolerância institucional (apud Jornal O Tempo, 2015, s/p).²

Esta assertiva pode ser confirmada, sobretudo, nos principais fatos ocorridos entre o final do ano de 2018 até o presente momento. As operações letais praticadas pela polícia do Estado do Rio

² O extermínio de jovens negros do sexo masculino no Brasil (2015). Disponível em <otempo.com.br> . Acesso em 03 de Out de 2019.

de Janeiro resultaram nas mortes de Rodrigo Alexandre da Silva Serrano, de 26 anos, morador da favela Chapéu Mangueira, na zona Sul, atingido por policiais ao ter seu guarda-chuva confundido com um fuzil em setembro de 2018. Assim como a morte do músico Evaldo Rosa dos Santos, quando cerca de 80 (oitenta) tiros atingiram o carro no qual o mesmo se encontrava com sua família, disparados pelo Exército Brasileiro.

Outros dois episódios marcantes, foram a chacina em ação policial no Morro do Fallet-Fogueteiro, localizado na região central da cidade, em fevereiro deste ano, na qual a ação matou 15 jovens entre 14 e 20 anos. Em junho, outro massacre promovido no Complexo da Maré, subúrbio do Rio de Janeiro, deixou 8 mortos durante a ação policial. Na vila Kennedy, zona Oeste, em setembro deste ano, o pedreiro José Maria Pio, de 45 anos foi atingido por um tiro de fuzil enquanto construía uma casa, o tiro comprovado foi disparado pela polícia militar. Em todos os casos, os alvos eram homens negros.

O caso mais recente, a morte da menina Ághata Felix, de 8 anos de idade, atingida dentro de uma kombi enquanto voltava para casa com sua mãe, no Complexo do Alemão, na Zona Norte do Rio de Janeiro, demonstra o quão sintomático têm sido as operações policiais de cunho genocida, executadas pelo Estado. Segundo José Clayton Gomes (2019), as ações confirmam como seletivamente os alvos estão cruzados pela raça, pelo território, pela classe e até mesmo pelo gênero.

INDICADORES DE VIOLÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

Procurando ilustrar numericamente de forma a comprovar a diferenciação entre mortes de pessoas negras em comparação com a de pessoas não negras, foram analisados os dados do Atlas da Violência, sendo esse resultado do trabalho do Instituto de Pesquisas Aplicadas (Ipea) em colaboração com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública. O trabalho do Atlas da Violência utiliza informação de dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade, do Ministério da Saúde, que caracteriza os atestados de óbitos por armas de fogo no País, servindo como base para o levantamento.

A mais nova edição do Atlas da Violência (2019), mostra que 75% das vítimas de homicídio no País são negras, sendo a maior proporção da última década. Segundo análises de Waiselfisz (2016), o número de homicídios da população branca tende a diminuir ao longo do tempo, a partir de 2003, enquanto a população negra tende a aumentar. Efetivamente, comparando dados de

instituições como IBGE e do Sistema de Informações de Mortalidade do Ministério da Saúde, a população branca obteve uma estagnação em 15%, apresentando apenas um pequeno crescimento durante os últimos dez anos de 2007 à 2017, enquanto a população negra teve um aumento de mortes de quase 44% aproximadamente em seus respectivos índices de homicídios por armas de fogo nos últimos anos. O estudo aponta que apenas no último ano a morte de negros cresceu 7,2%.

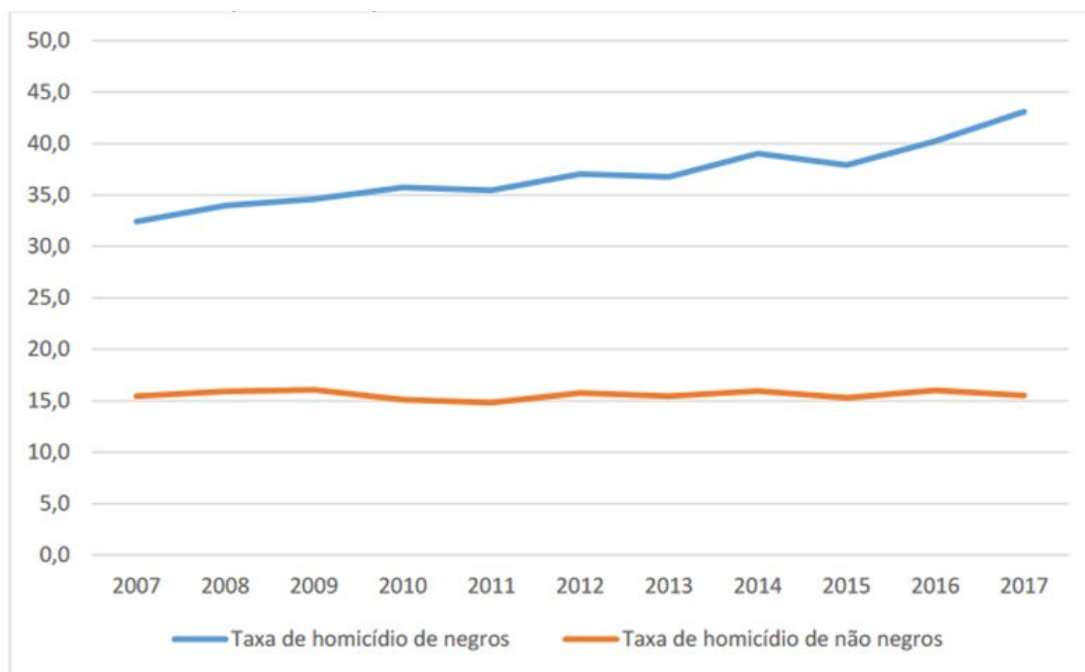


Figura 1: Taxas de homicídios de negros e não negros a cada 100 mil habitantes no Brasil (2007 - 2017)
Fonte: Atlas da Violência, IPEA, 2019

Os dados do Atlas da Violência, evidenciam o número de homicídios de negros por UF de 2007 a 2017, como mostra a tabela referente a figura 3. Ao analisarmos os dados, podemos perceber que as taxas do número de homicídios de negros no Estado do Rio de Janeiro são bastante expressivas, sendo equivalentes a outros Estados do Nordeste dos quais possuem altas taxas de homicídio ao compararmos o número de habitantes. Se compararmos as taxas entre Rio de Janeiro e São Paulo, podemos perceber que, apesar do estado de São Paulo possuir um número superior ao número de habitantes do estado do Rio de Janeiro, as taxas de homicídio caem para metade para o estado de São Paulo. Nos últimos dez anos as taxas do Rio de Janeiro cresceram gradativamente, havendo uma variação de 11,5% entre os anos de 2007 a 2017, de cerca de 44% entre os anos de 2012 a 2017 e de 6,6% de 2016 a 2017.

Brasil: número de homicídios de negros por UF (2007-2017)

| | Número de Homicídios por 100 mil Habitantes | | | | | | | | | | Variação % | | | |
|---------------------|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|--------------|-------------|
| | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2007 a 2017 | 2012 a 2017 | 2016 a 2017 |
| Brasil | 30.523 | 32.702 | 33.929 | 35.480 | 35.616 | 38.755 | 39.169 | 41.941 | 41.592 | 45.378 | 49.524 | 62,3% | 27,8% | 9,1% |
| Acre | 91 | 74 | 103 | 96 | 99 | 171 | 194 | 187 | 183 | 307 | 428 | 370,3% | 150,3% | 39,4% |
| Alagoas | 1.247 | 1.536 | 1.595 | 1.696 | 2.013 | 1.905 | 1.962 | 1.947 | 1.656 | 1.757 | 1.740 | 39,5% | -8,7% | -1,0% |
| Amapá | 140 | 196 | 168 | 205 | 179 | 215 | 177 | 232 | 264 | 362 | 351 | 150,7% | 63,3% | -3,0% |
| Amazonas | 648 | 767 | 846 | 980 | 1.131 | 1.183 | 1.026 | 1.102 | 1.338 | 1.324 | 1.516 | 134,0% | 28,1% | 14,5% |
| Bahia | 3.116 | 4.137 | 4.741 | 5.145 | 4.780 | 5.358 | 5.072 | 5.419 | 5.446 | 6.512 | 6.798 | 118,2% | 26,9% | 4,4% |
| Ceará | 1.367 | 1.377 | 1.360 | 1.711 | 1.647 | 1.921 | 2.213 | 2.507 | 2.272 | 2.512 | 4.905 | 258,8% | 155,3% | 95,3% |
| Distrito Federal | 591 | 701 | 753 | 680 | 784 | 849 | 747 | 710 | 598 | 622 | 486 | -17,8% | -42,8% | -21,9% |
| Espírito Santo | 1.197 | 1.252 | 1.367 | 1.299 | 1.209 | 1.342 | 1.311 | 1.316 | 1.168 | 1.024 | 1.214 | 1,4% | -9,5% | 18,6% |
| Goias | 1.052 | 1.309 | 1.446 | 1.533 | 1.721 | 2.134 | 2.268 | 2.198 | 2.263 | 2.349 | 2.284 | 117,1% | 7,0% | -2,8% |
| Maranhão | 962 | 1.097 | 1.210 | 1.341 | 1.364 | 1.555 | 1.895 | 2.179 | 2.118 | 2.097 | 1.968 | 104,6% | 26,6% | -6,2% |
| Mato Grosso | 615 | 687 | 738 | 722 | 740 | 794 | 860 | 1.022 | 931 | 922 | 850 | 38,2% | 7,1% | -7,8% |
| Mato Grosso do Sul | 369 | 361 | 399 | 374 | 416 | 447 | 400 | 432 | 405 | 415 | 418 | 13,3% | -6,5% | 0,7% |
| Minas Gerais | 2.776 | 2.628 | 2.507 | 2.515 | 2.906 | 3.200 | 3.350 | 3.412 | 3.300 | 3.346 | 3.146 | 13,3% | -1,7% | -6,0% |
| Pará | 1.953 | 2.585 | 2.711 | 3.198 | 2.787 | 2.942 | 3.025 | 3.135 | 3.375 | 3.871 | 4.144 | 112,2% | 40,9% | 7,1% |
| Paraíba | 759 | 928 | 1.153 | 1.325 | 1.441 | 1.295 | 1.292 | 1.342 | 1.306 | 1.187 | 1.227 | 61,7% | -5,3% | 3,4% |
| Paraná | 617 | 695 | 677 | 670 | 654 | 758 | 599 | 604 | 660 | 663 | 680 | 10,2% | -10,3% | 2,6% |
| Pernambuco | 4.032 | 3.888 | 3.460 | 3.000 | 3.013 | 2.991 | 2.796 | 2.907 | 3.373 | 3.858 | 4.720 | 17,1% | 57,8% | 22,3% |
| Piauí | 310 | 299 | 318 | 327 | 355 | 453 | 489 | 589 | 544 | 606 | 549 | 77,1% | 21,2% | -9,4% |
| Rio de Janeiro | 4.169 | 3.593 | 3.430 | 3.684 | 3.161 | 3.228 | 3.492 | 3.954 | 3.517 | 4.363 | 4.650 | 11,5% | 44,1% | 6,6% |
| Rio Grande do Norte | 424 | 558 | 612 | 633 | 813 | 861 | 1.124 | 1.304 | 1.283 | 1.553 | 1.928 | 354,7% | 123,9% | 24,1% |
| Rio Grande do Sul | 440 | 471 | 445 | 436 | 448 | 514 | 487 | 628 | 656 | 757 | 833 | 89,3% | 62,1% | 10,0% |
| Rondônia | 305 | 319 | 373 | 388 | 321 | 374 | 316 | 424 | 446 | 517 | 397 | 30,2% | 6,1% | -23,2% |
| Roraima | 85 | 74 | 78 | 102 | 74 | 100 | 137 | 93 | 148 | 155 | 185 | 117,6% | 85,0% | 19,4% |
| Santa Catarina | 94 | 108 | 115 | 129 | 128 | 174 | 117 | 159 | 203 | 240 | 270 | 187,2% | 55,2% | 12,5% |
| São Paulo | 2.602 | 2.464 | 2.618 | 2.442 | 2.473 | 2.885 | 2.676 | 2.840 | 2.537 | 2.219 | 2.168 | -16,7% | -24,9% | -2,3% |
| Sergipe | 371 | 404 | 475 | 569 | 671 | 800 | 877 | 1.003 | 1.221 | 1.384 | 1.232 | 232,1% | 54,0% | -11,0% |
| Tocantins | 191 | 194 | 231 | 280 | 288 | 306 | 267 | 296 | 381 | 456 | 437 | 128,8% | 42,8% | -4,2% |

Figura 2: Número de homicídios de negros por UF (2007-2017)

Fonte: Atlas da Violência, IPEA, 2019

Segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2019), o Rio de Janeiro marca um dos mais altos índices de incidência de mortes decorrentes de intervenções policiais nos anos de 2017 e 2018, sendo o estado mais letal durante a intervenção militar federal. A figura 3 apresenta o número absoluto de mortes e a taxa correspondente ao número a cada 100 mil habitantes, além do percentual da variação entre os anos de 2017 e 2018.

A figura 4 apresenta a crescente variação do número de pessoas mortas entre 2013 e 2018. Esses dados ratificam para a compreensão dos padrões de atuação do Estado através das instituição policial no espaço.

| Brasil e Unidades da Federação | Total | | | | |
|--------------------------------|---------------------|--------------|---------------------|------------|--------------|
| | Ns. Absolutos | | Taxa ^(%) | | Variação (%) |
| | 2017 ⁽⁴⁾ | 2018 | 2017 | 2018 | |
| Brasil | 5.179 | 6.220 | 2,5 | 3,0 | 19,6 |
| Alagoas | 142 | 144 | 4,2 | 4,3 | 3,0 |
| Ceará | 158 | 221 | 1,8 | 2,4 | 39,0 |
| Espírito Santo | 46 | 47 | 1,1 | 1,2 | 3,3 |
| Goiás | 265 | 425 | 3,9 | 6,1 | 57,1 |
| Maranhão | 109 | 72 | 1,6 | 1,0 | -34,3 |
| Mato Grosso | 43 | 77 | 1,3 | 2,2 | 74,0 |
| Pará | 382 | 672 | 4,6 | 7,9 | 72,9 |
| Paraíba | 30 | 29 | 0,7 | 0,7 | -2,6 |
| Pernambuco | 122 | 116 | 1,3 | 1,2 | -5,1 |
| Piauí | 30 | 29 | 0,9 | 0,9 | -4,7 |
| Rio de Janeiro | 1.127 | 1.534 | 6,7 | 8,9 | 32,6 |
| Rio Grande do Norte | 108 | 134 | 3,1 | 3,9 | 25,1 |
| Santa Catarina | 77 | 98 | 1,1 | 1,4 | 25,9 |

Figura 3: Taxa de homicídios - mortes decorrentes de intervenções policiais (2017 e 2018)
 Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2019



Figura 4: Mortes decorrentes de ações policiais no Brasil (2013-2018)
 Fonte: Anuário de Segurança Pública, 2019

Quanto a racialização desses números, o Rio de Janeiro apresenta uma alta incidência desta ação sobre corpos negros (figura 5), o que corrobora para a materialização da necropolítica na

periferia global.

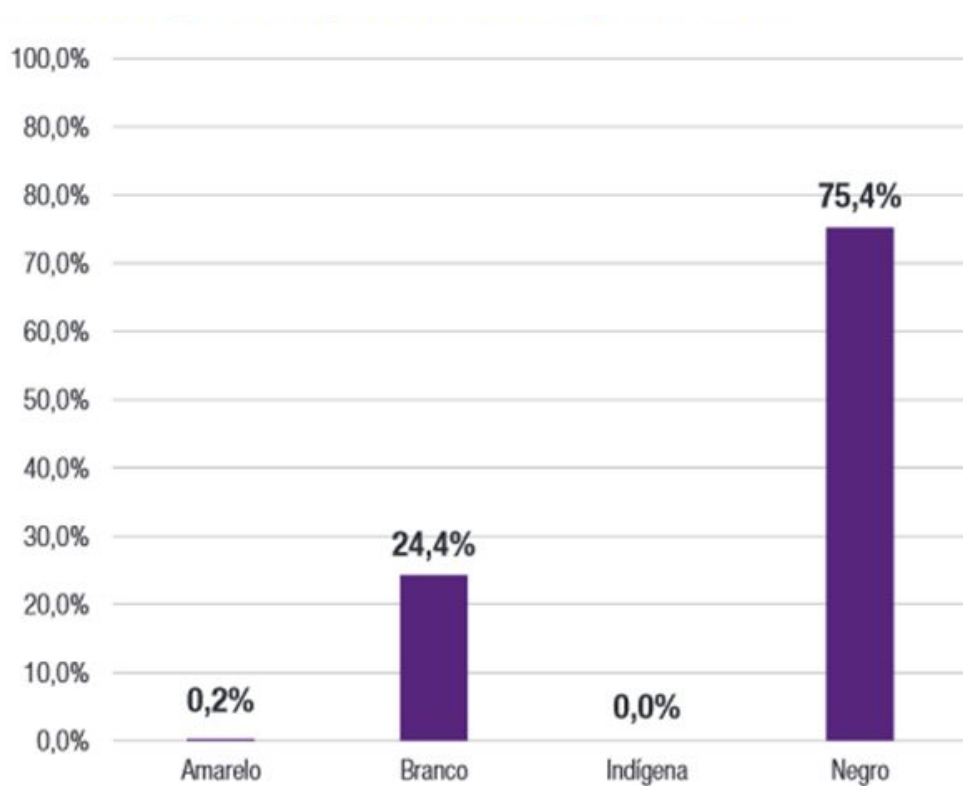


Figura 5: Mortes decorrentes de intervenções militares por raça/cor no Estado do Rio de Janeiro (2017-2018)
Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2019

CONCLUSÕES E DISCUSSÕES FUTURAS

De maneira geral, as inferências iniciais deste trabalho propõem uma associação evidente entre o discurso ultraliberal e o aumento da violência sobre corpos negros, inclusive a partir da ação policial como agente do Estado, presente de maneira incisiva nos espaços subalternizados no espaço urbano.

Os dados apresentados indicam uma ação do necropoder pretérita ao discurso do atual governo, o qual intensifica as incidências de violência. A partir da racialização desses indicadores, é pertinente compreender como essa incidência se espacializa no estado do Rio de Janeiro e como o discurso ultraliberal é legitimado na sociedade através de um racismo estrutural institucionalizado.

Nesse sentido, gera-se a inquietação de compreender como a colonialidade e o racismo estrutural incidem em padrões de espaço e espacialidades articuladas às ações do Estado nas

periferias urbanas e nos corpos subalternizados, elegendo a população negra como a “mais matável”. A partir disso, outras análises podem ser realizadas como a violência da população carcerária, o conceito de tanatopolítica³ e uma articulação de raça e gênero.

É importante ressaltar a ocorrência significativa de morte de policiais, inclusive no estado do Rio de Janeiro. Um outro possível desdobramento é analisar e espacializar a incidência desses dados e a sua urgente problematização. Este fenômeno passa pela ocorrência do discurso de legitimação da violência e a formação de inimizades entre os sujeitos, configurando um cenário de guerra ficcional.

Com isso, também se faz necessário uma racialização desses sujeitos que, em exercício policial, são mortos ou deixados para morrer, uma vez que são submetidos ao combate sob uma instituição sucateada. Quais são as trajetórias das operações que os matam e os fazem matar? Como a lógica da colonialidade opera também sobre a instituição policial?

Por fim, o objetivo desse artigo é compreender como o racismo estrutural institucionalizado pelo Estado opera através do discurso de segurança pública, legitimando a morte de negros e negras nas periferias do Rio de Janeiro, sob o locus epistêmico da necropolítica. Entendemos os mais variados desdobramentos que essas análises podem ter futuramente, no entanto, nos leva a compreender inicialmente a relação entre corpo, raça e mortes realizadas pela polícia como instrumento de violência do Estado.

³ Conceito desenvolvido por Giorgio Agamben que, em linhas gerais, trata da vida abandonada e exposta a morte pela ação do Estado.

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Silvio Luiz de. *Estado, direito e análise materialista do racismo*. In: Celso Naoto Kashiura Junior; Oswaldo Akamine Junior, Tarso de Melo. (Org.). Para a crítica do direito: reflexões sobre teorias e práticas jurídicas. 1ed. São Paulo: Outras Expressões; Dobra universitário, 2015

ARAÚJO, Luis Gustavo Costa. *A morte feita de pedra: o mercado de escravizados do Valongo e a necroarquitetura*. Dissertação (mestrado) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de História, 2019

DIAS, Luciana de Oliveira. *Desigualdades étnico-raciais e políticas públicas no Brasil*. Revista da ABPN, v. 3, n. 7, mar. - jun. 2012, p. 07-28

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*: 2019. São Paulo, 2019.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA E APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA, *Atlas da Violência 2019*. Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo, 2019.

MARICATO, Ermínia. *Urbanismo na Periferia do Mundo Globalizado: Metrôpoles Brasileiras*. São Paulo em Perspectiva, 14(4): 21-33, 2000

MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. Arte & Ensaios: Revista do Programa de PósGraduação em Artes Visuais EBA da UFRJ, Rio de Janeiro, n. 32, p.122- 151, 2016

OLIVEIRA JR, Almir de; LIMA, Verônica Couto de Araújo. *Segurança pública e racismo institucional*. Boletim de Análise Político-Institucional RC Ipea, p.21-26, 2013.

QUIJANO, Aníbal. *Colonialidade do poder e classificação social*. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (Orgs.). Epistemologias do Sul. São Paulo: Cortez, 2010.

WASELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da Violência 2016: Homicídios por Armas de Fogo no Brasil*. 2016

GOMES, José Clayton M. Cavalcanti. *Raça e as políticas de gestão da morte: sobre mortes silenciosas e silenciadas*. Justificando in: Carta Capital. São Paulo, 2019 <Acesso em 18 out 2019>